



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

Fl. n.º 07
Proc. 18/91



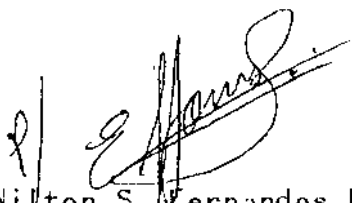
DECRETO LEGISLATIVO Nº03/91, DE 24 DE ABRIL DE 1991.

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Assis, referente ao exercício de 1988.

- Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Assis - Poder Executivo e Poder Legislativo - correspondentes ao exercício financeiro de 1988, nos termos do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme consta do Processo nº TC-59.948/026/89.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, em 24 de Abril de 1991.

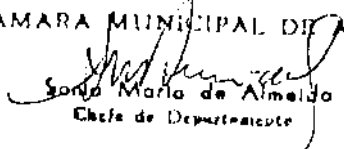

Eduardo Homse
Vice-Presidente


Nilton S. Fernandes Duarte
Presidente


Dermival Pacu Santana
2º Secretário


Valdeir Alves Barreto
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Assis
em 24 de Abril de 1991.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Sônia Maria de Almeida
Chefe de Departamento